

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto, 100 - Bairro Sarmadogo
Pato Branco, Paraná
Fone: (46) 3225-5544
CEP: 85502-4400

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 189, inciso I, da Lei nº 13.005/2014, torna público a seguinte

RESOLUÇÃO 22 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

1. Odeu conta Aprovar e repassa de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para o município de Pato Branco, Paraná, no âmbito da calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022. Sendo os valores imputados no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias: Proteção Social Básica: R\$ 31.690,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade: R\$ 29.352,42 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais) e no âmbito da calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022, no âmbito da Proteção Social Básica: R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais); e no âmbito da Proteção Social Especial: R\$ 29.352,42 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e repassa de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para o município de Pato Branco, Paraná, no âmbito da calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022, no âmbito da Proteção Social Básica: R\$ 31.690,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais); e no âmbito da Proteção Social Especial: R\$ 29.352,42 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais) e no âmbito da calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022, no âmbito da Proteção Social Básica: R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e no âmbito da Proteção Social Especial: R\$ 29.352,42 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 08 de julho de 2022.

Edileusa Maria Wierczynski Benfanteim
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS